



São Paulo, 31 de outubro de 2017.

OFÍCIO SG/ SIALE Nº 0186/ 2017

Assunto: **Requerimento de Informação 327/2017** – Deputado Edmir Chedid, relativo a esclarecimentos sobre os quesitos ali discriminados.

Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário - Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do Ofício OF. DGR. 0214 /17 de **12/09/2017** com as informações pertinentes ao assunto.

Sem mais, aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Moacir Rossetti

Secretário Adjunto
Secretaria de Governo



São Paulo, 12 de setembro de 2017.

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação nº 0327/2017, apresentado pelo Deputado Estadual Edmir Chedid, no qual solicita esclarecimentos concernentes à conduta da Concessionária RODOVIAS DAS COLINAS S/A.

Sobre o aludido, encaminho cópias às fls. 06, 07 e 09 das informações prestadas pela Diretoria de Operações, e mídia digital (DVD) contendo os relatórios.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Giovanni Pengue Filho
Diretor Geral

Exmo. Sr.
Moacir Rossetti
Secretário Adjunto
Secretaria Estadual de Governo
São Paulo - SP



MOACIR/MIAGE

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.66838/17	31/08/2017	0

367446
Folhas: <u>01</u>
Nome: <u>Pubrica</u>

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
367446		0	RI Nº 327/2017	31/08/2017

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 327, DE 2017, PARA QUE INFORME COMO A CONCESSIONÁRIA RODOVIA DAS COLINAS

OBSERVAÇÃO:

DE: DOP - OPERAÇÕES - CARLOS ALBERTO FERRAZ CAMPOS

PARA: DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Alberto Silveira Rodrigues
Diretor de Operações

Senhor Diretor,

Quanto ao Requerimento de Informação nº 327, publicado no Diário Oficial Poder Legislativo em 29/agosto/2017 - Concessionária RODOVIAS DAS COLINAS - lote 13 apresentamos abaixo respostas aos questionamentos:

1ª Questão ALESP: Conservação/Manutenção de Rotina de acordo com padrões e níveis pré-estabelecidos no Edital:

A Concessionária vem realizando os serviços de conservação/manutenção de rotina conforme previsto no Edital, contudo, algumas Não Conformidades são observadas através de vistorias de rotina realizadas pela Agência e pela Empresa de Fiscalização (EAF) deste lote, na sinalização (horizontal e vertical) e nos dispositivos de contenção viária e são encaminhadas a Concessionária via e-mail no dia de sua identificação, para que ela realize o reparo dentro do prazo estipulado no Contrato de Concessão.

No final do mês as não conformidades apontadas e superadas são consolidadas em um Relatório do Estado de Conservação da Sinalização e dos Dispositivos de Segurança.

Os relatórios do estado de conservação referentes às não conformidades identificadas nos meses de maio, junho e julho/17 estão apresentadas em DVD anexo.

2ª Questão ALESP: Periodicidade de verificação dos índices de retrorrefletância, limpeza e substituição da sinalização:

Resposta ARTESP:

Independente das ações da Concessionária a legibilidade da sinalização é verificada mensalmente, através de vistorias de rotinas realizadas pela da Empresa de Fiscalização (EAF) do lote, sendo que 2 (duas) vistorias ocorrem durante o dia e 1 (uma) vistoria dá-se a noite em 100% do trecho concedido à RODOVIAS DAS COLINAS. Além de vistorias realizadas pela EAF os técnicos da ARTESP também realizam inspeções nas rodovias.

Quanto ao índice de retrorrefletância, conforme obrigação contratual, semestralmente a Concessionária avalia 100% a sinalização horizontal das rodovias, de acordo com Norma Técnica da ABNT. Essa avaliação é encaminhada a ARTESP para verificação da consistência do material, que a repassa para EAF para validação da superação das anomalias identificadas.

Para a sinalização vertical, não há obrigação contratual da Concessionária para avaliar o índice de retrorrefletância das placas implantadas em seu lote, porém, anualmente a Concessionária realiza uma avaliação amostral das placas instaladas.

Assim, conforme Contrato de Concessão, a Concessionária tem os seguintes prazos a cumprir:

- Medição do índice de retrorrefletância

Sinalização Horizontal: avaliação semestral.

Os relatórios de validação da sinalização horizontal do 1º e 2º semestre de 2016 e o 1º semestre de 2017 estão

PROTOCOLADO
Página 2 de 2
367446
Folhas Nome/Rubrica

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.66838/17	31/08/2017	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
367446		0	RI Nº 327/2017	31/08/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 327 DE 2017 PARA QUE INFORME COMO A CONCESSIONÁRIA RODOVIA DAS COLIN

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - CARLOS ALBERTO FERRAZ CAMPOS

PARA : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

copiados em DVD anexos

Sinalização Vertical- não é obrigação contratual, mas anualmente é realizada uma avaliação (por amostragem).
Os relatórios de avaliação da sinalização vertical dos anos de 2015, 2016 e 2017 estão apresentados no anexo.

- Limpeza: o serviço é realizado pela Concessionária da seguinte forma:

Sinalização Horizontal: mensal, sempre que necessário;

Sinalização Vertical: quadrimestral.

A programação da limpeza da sinalização é encaminhada anualmente conforme previsto em edital.

- Substituição/Reparação: o serviço é realizado pela Concessionária da seguinte maneira:

Sinalização Horizontal: 1 semana (pintura e tachas);

Sinalização Vertical – 48 horas placas de regulamentação/advertência e 1 semana demais placas.

Anexos

Relatório do Estado de Conservação da Sinalização e dos Dispositivos de Segurança - volume III elaborado pela EAF nos meses de maio, junho e julho/2017;

Relatório de Análise de Retrorrefletância da Sinalização Horizontal do 1 e 2º semestre de 2016 e do 1º semestre do ano de 2017

Relatório de Análise de Retrorrefletância da Sinalização Vertical dos anos de 2015, 2016 e 2017.

Programação Geral dos Serviços de Limpeza e Avaliação de Retrorrefletância da Sinalização

3ª Questão ALESP: Penalidades em decorrência do não atendimento dos serviços (questão 1).

Resposta ARTESP:

No ano vigente, até a presente data não houve aplicação de penalidades referente ao item de conservação de rotina de sinalização

Atenciosamente,



Carlos A F. Campos
DOP/GSS

mstrb

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.67752/17	11/09/2017	0

PROTOCOLADO	
362496	
Folhas	Rubrica
09	10

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
367446		0	RI Nº 327/2017	11/09/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 327. DE 2017. PARA QUE INFORME COMO A CONCESSIONÁRIA RODOVIA DAS COLINAS

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES


PARA : DGR - GERAL - MAURITY IZIDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO

À
Assessoria Parlamentar
Sr. Maurity Izidro Alves de Oliveira Filho

Trata-se do Requerimento de Informação nº 327/2017, de autoria do Deputado Estadual Edmir Chedid, no qual solicita esclarecimentos concernentes à conduta da concessionária Rodovias das Colinas:

Esta Diretoria de Operações manifesta-se por intermédio da Gerência de Sinalização e Segurança que apresentou subsídios aos questionamentos expostos concernentes à conservação e manutenção de rotina de acordo com os padrões pré-estabelecidos no Edital, periodicidade de verificação dos índices de retrorrefletância, limpeza e substituição da sinalização e, por fim, penalidades em decorrência do não atendimento aos serviços, tendo anexado Mídia Digital (DVD) contendo os respectivos Relatórios.

Pelo exposto, restituo o presente Expediente a essa Assessoria Parlamentar propondo o envio dos esclarecimentos apresentados à Secretaria de Governo


Alberto Silveira Rodrigues
Diretor de Operações
SP, 11/09/2017


mfs/MCVCL

RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPÉIS DIVERSOS

DE:	SECRETARIA DE GOVERNO SIALE – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO ESTADUAL RAMAL-8952 E 8933	NÚMERO
PARA:	CHEFIA DE GABINETE DA CASA CIVIL (ATL) A/C: SRA. MARIA ELIZABETE ISSEI SILVEIRA – RAMAL: 8050	12/2017

Nº	NOME	ASSUNTO
1	CD Triângulo do Sol	REF. RI 313/2017
2	CD Rodovia das Colinas	REF. RI 327/2017
	EMITIDO:	EM: 12/12/2017
	RECEBIDO POR: 12/12/17	EM: 